



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### TOMADA DE PREÇO Nº 209/2023

#### ATA Nº 001

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à **Tomada de Preço nº 209/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de 03 (três) estacionamentos em canteiros da Av. Protásio Alves e 01 (um) estacionamento no canteiro da Av. Caldas Júnior, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente, conforme horário estabelecido no edital. As pessoas jurídicas que apresentaram os envelopes foram: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA., CNPJ nº 45.264.585/0001-95 e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., CNPJ nº 27.635.652/0001-59. As licitantes não se fizeram representar na sessão pública. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão. Após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), não foram encontrados registros de punições em nome das empresas, conforme se verifica pela cópia dos documentos juntados ao processo. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas participantes do certame. Primeiramente, cumpre destacar que a licitante MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. juntou declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 sem o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme exigência do subitem 4.8.1, "a", do edital. No entanto, verifica-se que o profissional contador (Gilnei Maciel da Silva) que firmou a declaração de liquidez corrente e liquidez geral constante do balanço patrimonial juntado pela licitante, na qual é mencionada a inscrição CRC/RS 40.594, é o mesmo profissional que firmou a declaração de enquadramento, não havendo irregularidade capaz de impedir a licitante MV ROSA de usufruir dos benefícios da Lei Complementar das micro e pequenas empresas. **Dessa forma, ambas as licitantes participantes do certame em tela se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** Quanto aos demais documentos de habilitação das empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., não houve apontamentos por parte da CPL. Dessarte, a Comissão encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de contabilidade desta prefeitura para análise e parecer acerca da documentação contábil das empresas licitantes (subitem 4.7.1.3, I, do Edital), bem como para verificação da autenticidade dos documentos contábeis. Após retorno, o processo será encaminhado ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas licitantes, em conformidade ao subitem nº 4.6.3, alínea "a", do presente edital. Os pareceres emitidos pelos Departamentos de Contabilidade e de Engenharia serão juntados ao processo licitatório. Retornado o processo das diligências técnicas, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação das licitantes. Os envelopes nº 02 (proposta financeira) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 209/2023. A sessão encerrou-se às quinze horas e vinte e sete minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Tainara de Moura e Silva  
Membro

Cindi Garcia Amaral  
Membro